

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2000

ACTA N.º 23/00

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano dois mil, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Joaquim Francisco Silva Barbas e José Picado Casa Nova vereadores da Câmara Municipal. -----

Não esteve presente na reunião a Srª Vereadora Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, cuja ausência foi justificada por se encontrar em França, como representante da autarquia do Projecto de Luta Contra a Pobreza de Marvão, na Conferência Europeia Sobre a Exclusão Social no Meio Rural. -----

Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.-

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-23/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 197 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	80.694.095\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	47.040\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	28.001.078\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	20.378.074\$00
Em cofre	Tesouraria	4.629\$00
Documentos		7.662\$00
TOTAL:		129.132.578\$00
Saldo de:	Operações Orçamentais	126.100.744\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	3.024.172\$00
Documentos		7.662\$00
TOTAL:		129.132.578\$00

APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS DA OBRA DE REMODELAÇÃO/RECUPERAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO E ABERTURA DE CONCURSO -----

O Senhor Presidente apresentou para aprovação os documentos referidos em epígrafe. –
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os documentos referidos e proceder á abertura de concurso público para a realização desta obra. -----

00.10.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA E DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DA OBRA DE REMODELAÇÃO/RECUPERAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

Pela Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, foi presente uma informação com o seguinte teor: “Tenho a honra de informar V. Ex^a que para cumprimento do disposto no Decreto – Lei nº 59/99, de 2 de Março, proponho a seguinte composição para a Comissão de Abertura das Propostas: -----

Presidente: Sr. Vereador Silvestre Mangerona Fernandes Andrade. -----
Secretário: Sr. Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira. -----

Vogal: Eng^a Maria Soledade Almeida Pires, Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida. -----

Suplentes: Dr^a Maria da Luz Correia M. Chaves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

E para a comissão de Análise a seguinte: -----

Presidente: Eng^a Maria Soledade Almeida Pires, Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida. -----

Vogais: Eng^o Vitor Manuel Martins Frutuoso, Eng^o Técnico Civil. -----

Eng^o Rui Vasco Brazão Antunes, Director do G.A.T. de Portalegre. -----

Eng^o Abílio Neves dos Santos, Eng^o Electrotécnico do G.A.T. de Portalegre. -----

Suplentes: Sr. Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira. -----

Dr^a Maria da Luz Correia M. Chaves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----
-

Á consideração de V. Ex^a.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com a informação prestada, concordar com a constituição da Comissão de Abertura e de Análise de Propostas da obra de Remodelação/Recuperação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho. -----

APROVAÇÃO DO PROJECTO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA OBRA DE REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ETAR DA PORTAGEM

Foi deliberado retirar este assunto da Ordem do Dia.-----

APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM

Sobre este assunto foi presente o ofício da Construtora do Lena, S.A, REF^a 64/CTALP/c, datado de 18.09.2000, solicitando a prorrogação de prazo até ao dia 31 de Dezembro para a empreitada referida em epígrafe, pelos seguintes motivos: Indefinição do projecto no que respeita a Pormenores de mesas e bancos de granito do parque infantil; Pormenores de vedações do parque infantil; Pormenores de arranjos exteriores junto aos balneários; Pormenores de arranjos exteriores junto ao passadiço de peões; Época imprópria para executar as plantações, arborizações e arrelvamento. -----

00.10.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Sobre este assunto surgiu também um ofício do Gabinete de Apoio Técnico de Portalegre, dando parecer positivo á prorrogação de prazo solicitada. Ainda sobre este assunto foram prestadas duas informações do Gabinete Técnico da Autarquia, uma do Sr. Engº Técnico Civil Víctor Frutuoso e da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, Engª Soledade Pires. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 80/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Em face das informações prestadas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de prorrogação de prazo apresentado. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

CONTRATO DE COMODATO -----

Foi presente uma informação da Srª Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, referente á Ex-Escola do Pereiro e Ex- Cantina da Escola do Pereiro. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 81/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Sobre esta informação o Senhor Presidente deu o seguinte despacho: "Visto. No que á ex-cantina se refere, deve, como se indica, por esta questão á Direcção – Geral por escrito. Só depois de esclarecida a situação se verá o que relativamente a este edifício deve ser feito. No que se refere á Ex-Escola Primária, prepare-se a minuta do Contrato de Comodato, para ser assinado pelas partes, mas pelo período de três anos. Levar á consideração e aprovação da Câmara Municipal." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder á celebração do Contrato apresentado. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS – MOÇÃO SOBRE O TRAÇADO DE ALTA VELOCIDADE (TGV) -----

Foi presente o ofício nº 7462, datado de 27.09.2000, enviando a moção aprovada na última Assembleia Municipal de Elvas, reunida em 25 de Setembro de 2000, a propósito de várias noticias vindas a público referentes ao traçado definitivo da linha de grande velocidade (TGV), nas quais são evidentes as pressões exercidas sobre o Governo, nomeadamente para que o cruzamento da linha de fronteira se situe a Norte do Distrito de Portalegre. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

00.10.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 82/00) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

Pelo Senhor Presidente foram prestadas as seguintes informações: -----

-

Realizou-se no dia 10 de Outubro uma reunião com Técnicos da Segurança Social de Portalegre, que para o efeito solicitaram o Salão Nobre da Câmara Municipal. ----

Realizou-se no dia 14 de Outubro, o 3º Encontro Regional de Famílias Marvanenses, em Vila Nova da Barquinha. A Câmara Municipal colaborou com a oferta do Bolo e do Champanhe. -----

Relativamente á Feira da Castanha informou que estava prevista a actuação da Banda da Região Militar, o que por motivos imprevistos, não é possível. Em sua substituição actuará a Orquestra Ligeira do Exército. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ACÇÃO SOCIAL DE MARVÃO

Foi presente o ofício refª 02/00 de 16.10.2000, solicitando á Câmara Municipal a atribuição de um subsidio no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), para continuidade das actividades da Associação, nomeadamente as despesas com a Escola de Música. ----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsidio solicitado, no valor de dois milhões de escudos, nos termos da alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

Declarou-se impedida de participar nesta deliberação a Srª Vereadora Drª Madalena Tavares, por fazer parte dos órgãos sociais da referida Associação, conforme o previsto no artigo 45º nº 1 do Código de Procedimento Administrativo. -----

PROJECTO DE CANDIDATURA AO PROGRAMA “PORA”

Pelo Senhor Presidente foi apresentada uma proposta com o seguinte teor: “Estando agendada para os dias 11 e 12 de Novembro próximo a realização da XVII Festa do Castanheiro/Feira da Castanha organizada por esta Câmara Municipal e sendo possível a sua candidatura ao Programa “PORA”, no que diz respeito á animação, publicidade e aquisição de castanhas e vinho, proponho á Câmara Municipal que seja deliberado no sentido de se efectuar a candidatura referida.” -----

00.10.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade efectuar a Candidatura da Festa do Castanheiro/Feira da Castanha, ao Programa PORA. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Maria da Luz Correia Marmelo Chaves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 17 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A CHEFE DE DIVISÃO,

